



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1045/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:


Art.1º CONSTITUIR Comissão de sindicância para apuração de responsabilidade, conforme processo 23205.009037/2012-06.

Art.2º A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro, como presidente:

- I – Fernando Zatt Schardosin, SIAPE nº 1789627;
- II – Michel da Silva Canabarro, SIAPE Nº 1772065;
- III – Sandro Neckel da Silva, SIAPE nº 1906728.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br